

## **CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria nº 06/2021 – PARAIPABAPREV, expedida em 23 de junho de 2021, que concede BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE a ISADORA ELLEN DE CASTRO OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro(a), solteiro(a), menor impúbere, portador(a) da Certidão de nascimento matrícula nº.019844 01 55 2018 1 00041 295 0023453 21 do Cartório de Notas e Registros Públicos de Paraipaba-CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.099.074.423-05, representado(a) por sua genitora e também beneficiária a Sra. NAGILLA BRENA DE CASTRO OLIVEIRA, brasileiro(a), viúva(a), do lar, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.2006019142153 - SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.050.821.553-69, dados extraídos da CNH nº.05492393900 – Detran-ce, ambos(as) residentes e domiciliados(as) na Rua Raimundo Pinto Magalhães, S/Nº. Varzea Redonda, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP.:62.670-000, beneficiários(as) do Servidor FRANCISCO IVAN BARBOSA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrito(a) no CPF sob o nº 899.897.673-00, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.99029256576 – SSPDC/CE, matrícula nº.051308-3, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Presidente do II

Paraipaba/CE, 23 de junho de 2021.

Av. Domingos Barroso, n°240 Cep: 62685-000 Cidade: Paraipaba - Ceará Fone: 3363-1662/ E-mail: paraipabaprev@gmail.com CNPJ: 19.030.572/0001-41



Portaria nº 06/2021

Paraipaba-CE, 23 de junho de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 40, § 7º da CF/88 com redação dada pela EC n°.103/2019, e do art. 201, incisos V, § 2º da CF/88, c/c o art. 2, inciso II da Lei n°. 10.887/2004, e art. 41, inciso II da Lei Municipal nº. 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE a ISADORA ELLEN DE CASTRO OLIVEIRA BAR-BOSA, brasileiro(a), solteiro(a), menor impúbere, portador(a) da Certidão de nascimento matrícula nº.019844 01 55 2018 1 00041 295 0023453 21 do Cartório de Notas e Registros Públicos de Paraipaba-CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o n°.099.074.423-05, representado(a) por sua genitora e também beneficiária a Sra. NA-GILLA BRENA DE CASTRO OLIVEIRA, brasileiro(a), viúva(a), do lar, portador(a) da Cédula de Identidade RG n°.2006019142153 - SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o n°.050.821.553-69, dados extraídos da CNH n°.05492393900 - Detran-ce, ambos(as) residentes e domiciliados(as) na Rua Raimundo Pinto Maga-Ihães, S/N°. Varzea Redonda, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP.:62.670-000, beneficiários(as) do Servidor FRANCISCO IVAN BARBOSA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrito(a) no CPF sob o nº 899.897.673-00, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.99029256576 - SSPDC/CE, matrícula nº.051308-3, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba-CE, com início na data do falecimento do servidor 23/03/2021, enquanto os beneficiários não completarem vinte e um (21) anos ou ocorrer algum dos demais casos previstos no art. 9 da Lei Municipal nº. 614/2013.

Art. 2º. O benefício terá o seguinte valor a ser rateado entre os dependentes na forma da lei:

- Vencimento base ......R\$ 1.100,00
- Valor total do beneficio......R\$ 1.100,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, aos 23 de junho de 2021.

RICARDO LUCTO ARAUON LINA 142021

Presidente do IPMportaria nº 044/202

Verton Azevedo Damasceno

Diretor de Beneficio - IPM Paraipaba

Portaria n°.464/2021.

Verton Azevedo Damasceno Verton Azevedo Damasceno Dir - Beneficio IPM - Paraipaba Portana Nº 464/2021

Av. Domingos Barroso, nº240 Cep: 62685-000 Cidade: Paraipaba - Ceará Fone: 3363-1662/ E-mail: paraipabaprev@gmail.com CNPJ: 19.030.572/0001-41